

AVISO SUP/ADIG Nº 64/2020

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

Ref: Circulares SUP/ADIG nº 42/2020-BNDES, nº 43/2020-BNDES, nº 44/2020-BNDES, nº 45/2020-BNDES, nº 46/2020-BNDES, nº 47/2020-BNDES, nº 48/2020-BNDES e nº 49/2020-BNDES, de 30.06.2020; e Circular SUP/ADIG nº 66/2020-BNDES, de 13.10.2020.

Avisos SUP/ADIG nº 42/2020, de 18.09.2020; SUP/ADIG nº 43/2020, de 23.09.2020; SUP/ADIG nº 44/2020, de 25.09.2020; SUP/ADIG nº 49/2020, de 09.10.2020; SUP/ADIG nº 55/2020, de 04.11.2020; SUP/ADIG nº 56/2020, de 05.11.2020; SUP/ADIG nº 57/2020, de 06.11.2020; SUP/ADIG nº 61/2020, de 23.11.2020; SUP/ADIG nº 62/2020, de 23.11.2020; e SUP/ADIG nº 63/2020, de 27.11.2020.

Ass: Reabertura do protocolo de pedidos de financiamento no âmbito dos Programas Agropecuários do Governo Federal, para o Ano Agrícola 2020/2021.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, INFORMA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS a reabertura, no dia **04.01.2021**, do protocolo no BNDES de pedidos de financiamento relativos a operações de investimento no âmbito dos seguintes Programas/Linhas, para o Ano Agrícola 2020/2021.

- a) Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP Investimento;
- b) Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura – Programa ABC, no tocante às Linhas ABC Recuperação, ABC Orgânico, ABC Plantio Direto, ABC Integração, ABC Florestas, ABC Tratamento de Dejetos, ABC Dendê, ABC Fixação e ABC Cultivos Permanentes;
- c) Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária – INOVAGRO;
- d) Programa para Construção e Ampliação de Armazéns – PCA, exclusivamente no tocante a operações destinadas à armazenagem de grãos de unidades com capacidade de até 6.000 toneladas, com taxa efetiva de juros prefixada de até 5% a.a. (cinco por cento ao ano);
- e) Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido – MODERINFRA;
- f) Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais – MODERAGRO;

- g)** Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras – MODERFROTA;
- h)** Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária – PRODECOOP; e
- i)** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF Investimento, no tocante a operações com taxa de juros de prefixada de até 4% a.a. (quatro por cento ao ano), incluindo operações destinadas à aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES